



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO DE DESFAZIMENTO

A Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba comunica que se encontram disponíveis para desfazimento, materiais de consumo inservíveis desta **Seccional** e da **Subseção de Sousa**, classificados como **Ociosos** e **RECUPERÁVEIS**.

O Edital nº 006/2024 e a relação completa dos bens estão disponíveis na página www.jfpb.jus.br.

O presente edital poderá ser lido no site www.jfpb.jus.br (menu “Transparência Pública; Editais e Licitações; Desfazimento de Bens”) e obtido na íntegra de segunda à sexta-feira, nos dias úteis das 09 às 16h, na sala da Seção de Material e Patrimônio, localizada no 1º Andar do edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba, na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar - João Pessoa/PB; Informações: (83) 3690-1222; e-mal: patrimonio@jfpb.gov.br

Toda a despesa com a remoção dos materiais doados ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação, **para manifestação dos interessados**.

Os materiais de consumo inservíveis constantes no **LOTE 3, do Anexo IV, do Edital nº 006/2024** deverão ser retirados no endereço abaixo:

Fórum Desembargador Federal Paulo de Tarso Benevides Gadelha

Rua Francisco Vieira da Costa, 20, Maria Rachel, no Município de Sousa - PB,
CEP: 58.804-725

Telefone: (83) 3690-1423; Whatsapp: (83) 98183-8630

Responsável: Francisco Vieira de Sousa Neto

Maiores informações através do telefone (83) 3690-1008 e 3690-1222, Seção de Material e Patrimônio, ou pelo e-mail patrimonio@jfpb.gov.br.

Servidores responsáveis: Leandro Gomes da Silva (Presidente da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis da JFPB) e Aluska Magna de Macêdo Moura (Supervisora da Seção de Material e Patrimônio).

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA JFPB



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A)**, em 01/10/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GOMES DA SILVA, ASSISTENTE TECNICO DE SEGURANCA**, em 02/10/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4592857** e o código CRC **B7755192**.
